



LEI 772/2022

Denomina a Rua “**José Wendel Lisboa de Moura**” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica criada a Rua **José Wendel Lisboa de Moura**, tendo início na residência do Sra. Neguinha de Paulo até a residência do Sr. Coca, localizado no Bairro Santa Cecília.

Art. 2º- Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º- Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 07 de junho de 2022.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal.